





ANO LII N.º 134 31/07/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 5 (CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	03

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.050111/2017-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a Universidade Federal Fluminense

OBJETO: Estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum.

DATA: 08 de janeiro de 2018.

PRAZO: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 329/2018.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA**, Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR #####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 61.768 de 16 de julho de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

- Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.005771/2018-31, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **NORBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1106411.
- Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) **KARLA ESTELITA GODOY,** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524481, como Presidente;
- b) **MARCIA ESTER MIZRAHI,** Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2156062, como membro;
- Art. 3º A Comissão **adotará** o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor



PORTARIA Nº. 61.802 de 19 de julho de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024797/2013-74, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOSÉ MARIA CANESIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 304449.
- Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) **SOLANGE MACHADO BLANCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1080008, como Presidente;
- b) **LAERCIO LIMA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837469, como membro;
- Art. 3º A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 58.880, de 22/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº. 61.805 de 19 de julho de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

- Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.006344/2018-71, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **WILLIAN DA CONCEIÇÃO MAULAZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2423106.
- Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) **JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2154222, como Presidente;
- b) **IANACILDA DE LIMA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2148287, como membro;
- Art. 3º A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

